



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

R E C 1 03 / 2024
EM 19 / 03 / 2024
Hora 15:55
Yop

Ofício n.º 020/SMPO/2024

Barra do Garças - MT, 14 Março de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor

GABRIEL PEREIRA LOPES – (Zé Gota)

Vereador – PSD - Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

Prezado Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por intermédio deste responder as Indicações de nº 110,128/2024 de autoria do Vereador José Maria Alves Vilar –UB recebida no dia 07/03/2024.

Reiteramos que a demanda de Construção de Praça com pista de caminhada ciclismo e academia da terceira idade (ATI), parques infantis, não é de nossa competência, sendo necessário encaminhar esta solicitação a Secretaria Municipal de URBANISMO E PAISAGISMO, responsável por atender esta demanda em questão.

Sendo somente, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GETÔNIO DIAS GUIRRA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Obras
Portaria nº 19.024 de 10/06/2022.

Of. n.º 1.978/2024

Barra do Garças - MT, em 12/3/2024

A(o) Sr. (a) Secretário(a),
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras
Poder Executivo Municipal
Rua Carajás, 475, centro
Barra do Garças/MT

Assunto: Encaminhamento de matérias aprovadas em sessão plenária.

Com os sinceros cumprimentos a V. Exa., encaminhamos cópia da(s) INDICAÇÃO(ÕES) abaixo relacionadas(os), matéria(s) essa(s) aprovada(s) na Sessão Ordinária, realizada por esta Casa de Leis, no dia de ontem, como segue:

- Indicação(ões) n.º 128/2024 de autoria do Ver. José Maria Alves Vilar – UB.

Atenciosamente,



Gabriel Pereira Lopes

(Zé Gota)

Vereador-PSDB

Presidente da Câmara Municipal



Jairo Gehm

Vereador-PRTB

1º Secretário

INDICAÇÃO 128/2024

Autoria: **José Maria Alves Vilar – UB**

À Exma.

Mesa Diretora

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Indico ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, com cópia à **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras**, solicitando a viabilidade de construção de uma praça com pista de caminhada e ciclismo, academia da terceira idade (ATI), parquinho infantil, na Avenida Presidente Vargas, no Bairro Nova Barra do Garças, pois no referido setor existe uma área que comporta a edificação de uma Praça, conforme mapa anexo.

Considerando o grande número de moradores do Bairro Nova Barra do Garças, é certa a necessidade de construção de uma Praça no referido setor, vez que não possui qualquer local de recreação para os seus moradores. Diante do exposto, solicita-se aos Nobres Pares a aprovação desta Indicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças, 07 de março de 2024.



JOSÉ MARIA ALVES VILAR

Vereador – UB

Relator da Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 11 / 3 / 24

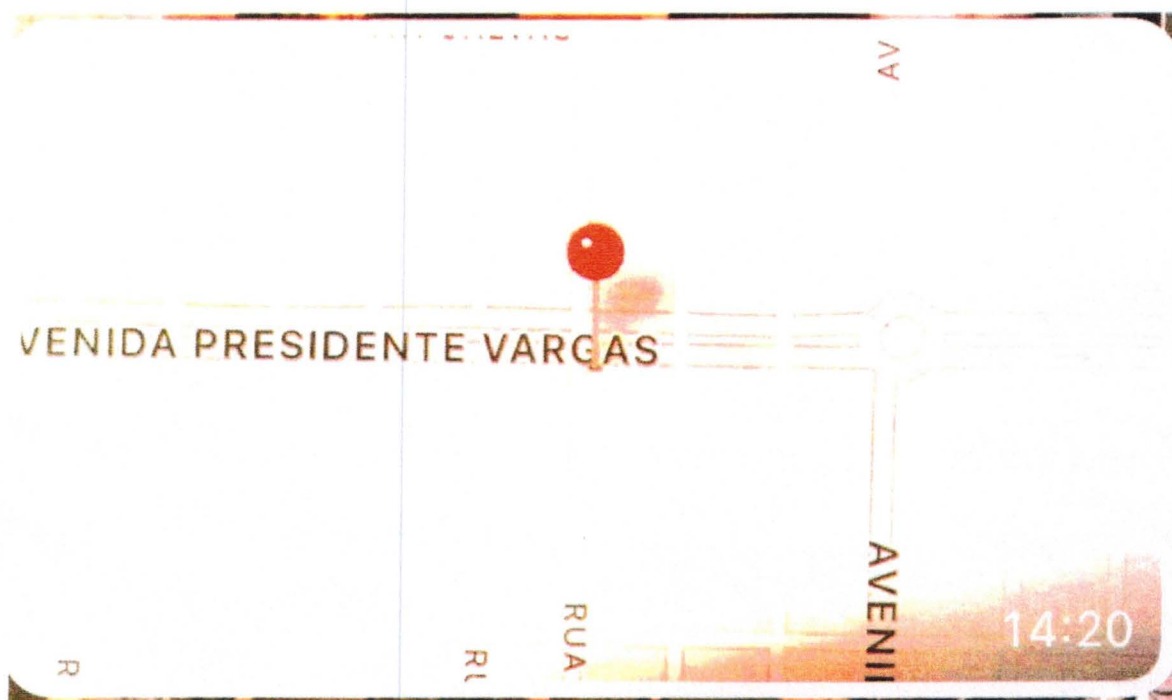
ANEXO

Avenida Presidente Vargas

Bairro Nova Barra

Barra Do Garças - MT

Brasil



Of. n.º 1.886/2024

Barra do Garças - MT, em 7/3/2024

A(o) Sr. (a) Secretário(a),
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras
Poder Executivo Municipal
Rua Carajás, 475, centro
Barra do Garças/MT

Assunto: Encaminhamento de matérias aprovadas em sessão plenária.

Com os sinceros cumprimentos a V. Exa., encaminhamos cópia da(s) INDICAÇÃO(ÕES) abaixo relacionadas(os), matéria(s) essa(s) aprovada(s) na Sessão Ordinária, realizada por esta Casa de Leis, no dia de ontem, como segue:

- Indicação(ões) n.º 110/2024 de autoria do Ver. José Maria Alves Vilar – UB.

Atenciosamente,



Gabriel Pereira Lopes
(Zé Gota)
Vereador-PSDB
Presidente da Câmara Municipal



Jairo Gehm
Vereador-PRTB
1º Secretário

INDICAÇÃO 110/2024

Autoria: **José Maria Alves Vilar – UB**

À Exma.

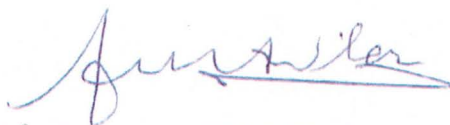
Mesa Diretora

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Indico ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, com cópia à **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras**, solicitando que seja arquitetado um Projeto de implantação de uma Praça no Bairro Novo Horizonte, pois no referido setor existe uma área que comporta a edificação de uma Praça, conforme mapa anexo e frisando-se que buscarei recursos financeiros para a execução do Projeto em comento.

Considerando o grande número de moradores do Bairro Novo Horizonte, é certa a necessidade de construção de uma Praça no referido setor, vez que não possui qualquer local de recreação para os seus moradores. Diante do exposto, solicita-se aos Nobres Pares a aprovação desta Indicação.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 26 de fevereiro de 2024.



JOSÉ MARIA ALVES VILAR

Vereador – UB

Relator da Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 6 / 3 / 24

ANEXO

QD 52, LT 1167

Avenida Castelo Branco

Bairro Novo Horizonte

Barra Do Garças - MT

78606-184

Brasil

ERIMETRAL

RUA OTAVIO PITALUGA

RUA PADRE LOREZINE

RUA PADRE ANCHIETA

AVENIDA CASTELO BRANCO

RUA PADRE CICERO

13:13

RUA BRASILIA